

Reunião de 08 de Janeiro de 2008

----- Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia oito de Janeiro do ano de dois mil e oito. -----

----- Aos oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e oito, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, pelas nove horas e vinte minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, António Guilherme Sá de Moraes Machado, e dos Excelentíssimos Vereadores Francisco António Castro Pires, João Manuel dos Santos Henriques, Fernando José Bártolo, António Joaquim Pimentel, Antero Augusto Neto Lopes e Dário Rodrigues Mendes e comigo António Luís Moreira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado proceder de seguida à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

----- **O BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia sete de Janeiro. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e nove euros (684.309,00€). -----

ORDEM DO DIA

1. ACTAS – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007. -----

2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO. -----

Reunião de 08 de Janeiro de 2008

3. 17.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA DO ANO DE 2007. Para ratificação. -----
4. 17.^a ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO DE 2007. Para ratificação.-----
5. 14.^a ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL DO ANO DE 2007. Para ratificação. -----
6. BENEFICIAÇÃO DA E. M. 593-3 ENTRE MOGADOURO/VALVERDE/MEIRINHOS (FASE 1) RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – ADJUDICAÇÃO FINAL. Análise e deliberação. -----
7. ARRANJO URBANÍSTICO NO LOTEAMENTO DO SANTO CRISTO EM BEMPOSTA – I APROVAÇÃO DO PROJECTO. INFORMAÇÃO DO GABINETE TÉCNICO JURÍDICO. Análise e deliberação.-----
- 8.ARRANJO URBANÍSTICO, PAVIMENTAÇÃO E REMODELAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS DO BAIRRO DE S. SEBASTIÃO – PEDIDO DE SUSPENSÃO DOS TRABALHOS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS. Para ratificação. -----
9. LIMPEZA URBANA DA VILA DE MOGADOURO – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. INFORMAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. Análise e deliberação. -----
10. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A FILANDORRA - TEATRO DO NORDESTE E A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO. Análise e deliberação. -----
11. FUTEBOL CLUBE MOGADOURENSE – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO. Para ratificação. -----

Reunião de 08 de Janeiro de 2008

12. TRATAMENTO DE ESPÓLIO ARQUEOLÓGICO METÁLICO DO MUSEU. INFORMAÇÃO DO ARQUEÓLOGO ESTAGIÁRIO. Análise e deliberação. -----

13. CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO E FUNDOS FIXOS DE CAIXA. INFORMAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. Análise e deliberação. -----

14. UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA – PEDIDO DE FINANCIAMENTO DA OBRA “O CONTRABANDO NA FRONTEIRA LUSO ESPANHOLA”. Análise e deliberação. -----

15. ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE CICLISMO DE VILA REAL – PEDIDO DE APOIO PARA A XXII VOLTA A TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO. Análise e deliberação. -----

16. ACTA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÕES – EXPROPRIAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA ALARGAMENTO DA ENTRADA DE VALE DA MADRE, PROPRIEDADE DE FRANCISCO AFONSO MORAIS. Análise e deliberação. -----

17. MARIA CELINA GALHARDO EIRAS POLÓNIO – DESISTÊNCIA DA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR E EXPLANADA DA CENTRAL DE CAMIONAGEM DE MOGADOURO. Análise e deliberação. -----

18. GERENERGIAS – PROJECTOS CONSULTADORIA E GESTÃO, LDA. - ESTUDO DE OPTIMIZAÇÃO ENERGÉTICA – RELATÓRIO SÍNTESE DA 1.ª FASE. Para conhecimento. -----

19. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO, I. P. E O MUNICÍPIO DE MOGADOURO. Análise e deliberação. -----

20. PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA. Análise e deliberação. -----

21. OUTROS ASSUNTOS. -----

Reunião de 08 de Janeiro de 2008

----- **1. ACTAS – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/12/2007.** Aprovada por unanimidade. -----

2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO

- COOPERATIVA AGRÍCOLA SABODOURO CRL – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO INDUSTRIAL - LOTE N.º 63: - Foi presente a informação número 431/07, da Divisão de Ordenamento do Território, datada de treze de Dezembro do ano de dois mil e sete, referente a um pedido apresentado pela Cooperativa Agrícola Sabodouro, CRL a solicitar ao abrigo do disposto no art.º 27.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 177/01, de 4 de Junho a alteração ao alvará de Loteamento n.º 1/89, do Loteamento Industrial de Mogadouro. -----

----- A Técnica na sua informação refere que a alteração proposta não põe em causa o cumprimento do regime de edificabilidade do PDM em vigor, sendo de parecer que a alteração ao referido alvará poderá ser aprovada. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao alvará e submetê-la a discussão pública, conforme previsto no n.º 2 do art.º 27.º do Decreto anteriormente referido. -----

- PEDIDO DE ALTERAÇÃO A FRACÇÃO A DO LOTE BL N.º 72 DO LOTEAMENTO DAS SORTES, EM MOGADOURO – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/83: - *Foi presente a informação número 10/2008*, da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, datada de oito de Janeiro do corrente ano, relativa a um pedido apresentado pela Senhora Paula Cristina Gomes Muga Filler. A Requerente solicita, na qualidade de arrendatária da

Reunião de 08 de Janeiro de 2008

Fracção A, do lote n.º BL 72, sito no Loteamento das Sortes, ao abrigo do disposto no .º 2 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a alteração ao alvará de loteamento, especificamente no que se refere ao uso da fracção. -----

----- Analisado o pedido e tendo por base a informação supra referida, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração proposta e submetê-la a discussão pública conforme previsto no n.º 2 do art.º 33.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei 177/01, de 4 de Junho. -----

- JUNTA DE FREGUESIA DE TÓ - PEDIDO DE ISENÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE PROJECTO DE GÁS: - Tendo por base a informação número 440/2007, da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, datada de vinte de Dezembro do ano transacto, relativo a um pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Tó, a solicitar a isenção de apresentação de projecto de gás, para o loteamento que a mesma está a levar a efeito, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, dado não existirem redes de gás canalizado naquela freguesia. -----

----- **3. 17.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA DO ANO DE 2007. Para ratificação:** - Explicada pelo Vereador António Pimentel, a Câmara deliberou, por maioria com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos Vereadores João Henriques, António Pimentel e Dário Mendes e com três abstenções dos Vereadores Francisco Pires, Fernando Bártolo e Antero Lopes, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Vice-presidente, em dezanove de Dezembro do ano transacto, que aprovou a 17.ª alteração ao Orçamento da Despesa do ano de dois mil e sete, no total de cento e sessenta e um mil e trinta e cinco euros (161.035,00€). -----

Reunião de 08 de Janeiro de 2008

----- **4. 17.^a ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO DE 2007. Para ratificação:** - Explicada pelo Vereador António Pimentel, o Executivo deliberou, por maioria com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos Vereadores João Henriques, António Pimentel e Dário Mendes e com três abstenções dos Vereadores Francisco Pires, Fernando Bártolo e Antero Lopes, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Vice-presidente, em dezanove de Dezembro do ano transacto, que aprovou a 17.^a alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do ano de dois mil e sete, na importância de cento e cinco mil e quinhentos euros (105.500,00€) em reforços. -----

----- **5. 14.^a ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL DO ANO DE 2007. Para ratificação:** - Explicada pelo Vereador António Pimentel, o Executivo deliberou, por maioria com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos Vereadores João Henriques, António Pimentel e Dário Mendes e com três abstenções dos Vereadores Francisco Pires, Fernando Bártolo e Antero Lopes, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Vice-presidente, em dezanove de Dezembro do ano transacto, que aprovou a 14.^a alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do ano de dois mil e sete, no valor de trinta e sete mil e quinhentos euros (37.500,00€), em reforços e de cento e quinze mil, setecentos e oitenta (115.780,00€), em diminuições. -----

----- **6. BENEFICIAÇÃO DA E. M. 593-3 ENTRE MOGADOURO/VALVERDE/MEIRINHOS (FASE 1) RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS. ADJUDICAÇÃO FINAL. Análise e deliberação:** - Decorrido o período de audiência prévia dos interessados, de acordo com o art.º 101.º do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março, e não se tendo verificado qualquer reclamação por parte dos concorrentes, o Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada supra referida à firma Jaime Nogueira & Filhos, Lda., pelo montante de novecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e oito euros

Reunião de 08 de Janeiro de 2008

e sete cêntimos (958.578,07€) mais IVA, com prazo de execução de doze (12) meses, conforme proposta apresentada pela concorrente, não sendo admitidos quaisquer desvios no cumprimento do referido prazo. -----

----- 7. ARRANJO URBANÍSTICO NO LOTEAMENTO DE SANTO CRISTO EM BEMPOSTA – APROVAÇÃO DO PROJECTO. INFORMAÇÃO DO GABINETE TÉCNICO JURÍDICO. Análise e deliberação: - Tendo por base a informação do Gabinete Técnico Jurídico registada com o número 1/GTJ e datada de três de Janeiro do corrente ano, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra identificado, bem como a estimativa orçamental do mesmo no montante de 144.566,90€. -----

----- Mais foi deliberado, ordenar aos serviços a abertura de concurso público nos termos da Lei. -----

----- 8. ARRANJO URBANÍSTICO, PAVIMENTAÇÃO E REMODELAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS DO BAIRRO DE S. SEBASTIÃO – PEDIDO DE SUSPENSÃO DOS TRABALHOS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS. Para ratificação: - Foi presente um ofício oriundo da firma Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., datado de dezanove de Dezembro do ano de dois mil e sete em que solicita uma suspensão de trabalhos de dezanove de Dezembro a sete de Janeiro do corrente ano. -----

----- A Câmara, tendo por base a informação número 308, dos Serviços Técnicos, datada de vinte de Dezembro último, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vereador com competência delegadas, exarado em vinte e um de Dezembro, que autorizou a suspensão solicitada. -----

----- 9. LIMPEZA URBANA DA VILA DE MOGADOURO – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. INFORMAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. Análise e deliberação: - Presente a minuta do contrato do fornecimento supra referido para

Reunião de 08 de Janeiro de 2008

efeitos do disposto nos artigos 64.º e 65.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho, o Executivo, deliberou, por unanimidade aprová-la e ordenar aos Serviços o envio da mesma ao adjudicatário para aceitação. -----

----- **10. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A FILANDORRA – TEATRO DO NORDESTE E A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO. Análise e deliberação:** - Foi presente uma proposta oriunda da Filandorra – Teatro do Nordeste para assinatura de um protocolo de Cooperação nos domínios da Produção, Formação e Animação Teatral. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, não celebrar qualquer protocolo e sempre que necessário entrará em contacto com aquela Companhia Profissional. -----

----- **11. FUTEBOL CLUBE MOGADOURENSE – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO. Para ratificação:** - Foi presente um pedido oriundo do Futebol Clube Mogadourense – Associação Desportiva, com data de nove de Dezembro último a solicitar um adiantamento no valor de doze mil euros (12.000,00€) por conta do subsídio a atribuir para a corrente época. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-presidente, exarado em dezoito de Dezembro de ano de dois mil e sete, que atribui um adiantamento de três mil e quinhentos euros (3.500,00€), por conta do subsídio para a época 2007/2008. -----

----- Mais foi deliberado atribuir um subsídio, no valor de trinta e cinco mil euros (35.000,00€), após cabimentação, ao qual deverão ser deduzidos os adiantamentos já concedidos. -----

----- **12. TRATAMENTO DE ESPÓLIO ARQUEOLÓGICO METÁLICO DO MUSEU. INFORMAÇÃO DO ARQUEÓLOGO ESTAGIÁRIO. Análise e deliberação:** - A Câmara, analisado o ofício oriundo do Museu D. Diogo de Sousa, datado do passado dia

Reunião de 08 de Janeiro de 2008

quatro de Dezembro, relativo à proposta apresentada pelo Município para acolhimento e tratamento de algumas peças arqueológicas em bronze e ferro, provenientes do arqueossítio da Senhora da Vila Velha, freguesia de Castelo Branco e tendo por base a informação do Arqueólogo Estagiário, de vinte de Dezembro, deliberou por unanimidade, autorizar o envio das referidas peças para aquela instituição a fim de ser elaborado o respectivo orçamento, ficando o transporte das mesmas a cargo do arqueólogo estagiário. -----

----- **13. CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO E FUNDOS FIXOS DE CAIXA. INFORMAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. Análise e deliberação:** - Foi presente uma informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, datada de quatro de Janeiro do corrente ano sobre a constituição de Fundos de Maneio e Fundos Fixos de Caixa que visam o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis. --
----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade aprovar a constituição dos Fundos de Maneio de acordo com o previsto no Regulamento de Controlo Interno e Regulamento de Constituição e Gestão de Fundos de Maneio e Fundos Fixos de Caixa. -----

-----**14. UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA – PEDIDO DE FINANCIAMENTO DA OBRA “O CONTRABANDO NA FRONTEIRA LUSO ESPANHOLA”.** Análise e deliberação: - Foi presente uma proposta apresentada pelo Centro de Estudos de Etnologia Portuguesa – Centro em Rede de Investigação em Atropologia da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Nova de Lisboa, para financiamento da obra supra referida. -----
----- Analisado o assunto, o executivo deliberou, por unanimidade, não financiar a respectiva obra, comprometendo-se no entanto a adquirir alguns exemplares da mesma quando estiverem disponíveis. -----

Reunião de 08 de Janeiro de 2008

----- **15. ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE CICLISMO DE VILA REAL – PEDIDO DE APOIO PARA A XXII VOLTA A TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO. Análise e deliberação:** - Tendo por base o ofício oriundo da Associação Regional de Ciclismo de Vila Real, datado do passado dia de cinco de Dezembro a solicitar o apoio da Autarquia de Mogadouro na realização do referido evento, a Câmara, analisado o assunto, deliberou, por unanimidade, não conceder qualquer apoio dadas as dificuldades económicas do Município. -----

----- **16. ACTA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÕES – EXPROPRIAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA ALARGAMENTO DA ENTRADA DE VALE DA MADRE, PROPRIEDADE DE FRANCISCO AFONSO MORAIS. Análise e deliberação:** - O Executivo deliberou, por unanimidade, homologar a acta da Comissão de Avaliações que atribui dois mil e trezentos euros (2.3000,00€) ao Senhor Francisco António Morais, pela expropriação de uma parcela de terreno, com a área de noventa e dois (92) metros quadrados, a destacar do terreno inscrito na matriz predial sob o art.º 69 – secção C da freguesia de Vale da Madre, de que é proprietário, e que se destina ao alargamento da entrada daquela localidade. -----

----- **17. MARIA CELINA GALHARDO POLÓNIO – DESISTÊNCIA DA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR E EXPLANADA DA CENTRAL DE CAMIONAGEM DE MOGADOURO. Análise e deliberação:** - O Executivo tomou conhecimento da comunicação de desistência da concessão do Bar e Explanada da Central de Camionagem de Mogadouro e deliberou, por unanimidade, aprovar o edital com vista à publicitação de nova concessão. -----

----- **18. GERENERGIAS – PROJECTOS CONSULTADORIA E GESTÃO, LDA. - ESTUDO DE OPTIMIZAÇÃO ENERGÉTICA – RELATÓRIO SÍNTESE DA 1.ª FASE. Para conhecimento:** - O Executivo tomou conhecimento da primeira fase do estudo de

Reunião de 08 de Janeiro de 2008

optimização energética elaborado pela sociedade Gerenergias –
Projectos Consultadoria e Gestão, Lda. -----

----- **19. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E
ARQUEOLÓGICO I. P E O MUNICÍPIO DE MOGADOURO.**

Análise e deliberação: - Analisada a minuta do protocolo supra
referido, o Executivo deliberou, por unanimidade, não a aprovar,
uma vez que a cartografia digital da vila de Mogadouro, a fornecer
através do referido protocolo é propriedade da Associação de
Municípios do Douro Superior. -----

----- **20. PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL PARA
AS JUNTAS DE FREGUESIA. Análise e deliberação:** - Foi

presente a proposta subscrita pelo Vereador António Pimentel que a
seguir se transcreve: -----

----- *“Com base no Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento
através, da rubrica n.º 01.03/08.05.01.02, no montante de
650.000,00 €, apresento ao Executivo a seguinte proposta na
distribuição de Transferências de Capital para as Juntas de
Freguesia: -----*

----- *50% do montante acima referido será distribuído segundo
os critérios usados pelo Fundo de Financiamento das Freguesias na
antiga Lei das Finanças Locais. -----*

- *Os restantes 50% constantes da rubrica serão transferidos
mediante protocolos a estabelecer com as Juntas de Freguesia
para obras específicas”. -----*

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por maioria com
cinco votos a favor do Senhor Presidente e dos Vereadores João
Henriques, António Pimentel, Antero Lopes e Dário Mendes e com
dois votos contra dos Vereadores Francisco Pires e Fernando
Bártolo, aprovar a proposta de transferência de capital para as
juntas de freguesia. -----

----- O Vereador Fernando Bártolo justificou a sua forma de votação
com a declaração de voto que a seguir se transcreve: -----

Reunião de 08 de Janeiro de 2008

----- “Mais uma vez renovo a minha opinião já expressa nas actas de 24/01/06 e 09/01/07. -----

----- O total dos € 650.000,00deveria ser todo distribuído com os critérios definidos no Fundo de Financiamento das Juntas. -----

----- A transferência dos montantes aprovados em reunião de 9/01/07 não foi cumprida para a maioria das Juntas de Freguesia. --

----- Dos € 650.000,00 definidos para transferências directas e protocolos, apenas foram distribuídos €367.508.11! -----

----- Só 6 Juntas de Freguesia do PSD receberam mais que o definido. -----

----- Por não ter sido cumprido o aprovado e não concordar com o critério de atribuição voto contra. -----

----- Em resposta, o Vereador António Pimentel referiu que dentro dos critérios normais as percentagens mantiveram-se inalteradas ficando ainda por distribuir cerca de duzentos e oitenta e dois mil euros a nível de protocolos com as juntas de freguesia. -----

----- O Vereador Antero Lopes justificou a sua forma de votação por entender que a proposta apresentada, embora não seja um sistema perfeito, é o que mais premeia a dinâmica das juntas de freguesia, reconhecendo que a Junta de Freguesia de Mogadouro é beneficiada com este critério de distribuição. -----

21. OUTROS ASSUNTOS

-----**21.1. PROTOCOLO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E DAS INFRA-ESTRUTURAS DA JUSTIÇA E O MUNICÍPIO DE MOGADOURO:** - O Executivo, atenta a informação número 02/JUR, do Gabinete Técnico Jurídico, datada de sete de Janeiro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo supra referido que tem por objecto a cedência à Câmara Municipal de Mogadouro, a título precário, das instalações da Casa de Magistrados por um período de dez (10) anos, renovável automaticamente por iguais períodos e o valor a pagar durante o período referido será de trinta e cinco mil euros

Reunião de 08 de Janeiro de 2008

(35.000,00€), traduzidos em obras de beneficiação do edifício do Tribunal de Mogadouro. -----

----- **21.2. INTERVENÇÃO ESCRITA DO VEREADOR FERNANDO BÁRTOLO:** - Pelo Vereador Fernando Bártole foi apresentada a seguinte intervenção escrita: -----

----- *“Integra o Executivo, um vereador que tem receio de assumir a responsabilidade que lhe advêm das suas opções de voto! -----*

----- *O vereador a que me refiro informou munícipes ser eu o único responsável pelos aumentos do novo tarifário dos consumos de água ultimamente aprovados! -----*

----- *Não creio que sofra de amnésia ou se tenha esquecido da deliberação por si tomada, mas, se tal aconteceu lembro-lhe que, na reunião que foi analisado o Projecto de Regulamento, votou-o favoravelmente, enquanto eu me abstive. -----*

----- *Na reunião em que o mesmo foi aprovado, depois da discussão pública, não estive presente por motivos de saúde! -----*

----- *Não é eticamente correcto atribuir responsabilidades e o odioso da decisão a um vereador da oposição! -----*

----- *Recomendo a leitura atenta das actas n.ºs 23/2006, fls 215 verso e n.º 8/2007, fls 42 verso, ao vereador Dário Mendes. -----*

----- Em resposta, o Vereador Dário Mendes, negou o afirmado pelo Vereador. -----

- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamento efectuados entre o dia um de Janeiro e o dia sete de Janeiro de dois mil e oito, na importância de sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete euros e noventa e oito cêntimos (68.947,98€). -----

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas dez horas, de que para constar se lavrou a presente acta que eu

António Luís Moreira,
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, coadjuvado pelo
Assistente Administrativo Especialista, redigi e subscrevi: -----

Reunião de 08 de Janeiro de 2008

